P.M.S.A.L
FLS Nº 148
RUB

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, e alterações posteriores, referente à Pregão Presencial nº 012/2019 decorreu "In albis " sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Santo António do Leste/MT 21 de agosto de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA
-Pregoeiro